



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº IF 67/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL – PROGRAMA DE MONITORIA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO (PMCG) – 2º SEMESTRE/2025

Editais de abertura de inscrições para o Programa de Monitoria em Cursos de Graduação (PMCG) no Instituto de Física da USP para o 2º semestre de 2025.

Estão abertas as inscrições de **70 vagas** para o Programa de monitoria em Cursos de Graduação, para o segundo semestre de 2025. As vagas serão preenchidas mediante a disponibilidade financeira do IF. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou de pós-graduação em Física da Universidade de São Paulo, bem como de pesquisadores em nível de pós-doutoramento, devidamente cadastrados junto à Comissão de Pesquisa do IF-USP. **Alunos que perderem o vínculo institucional durante o período da monitoria terão suas bolsas automaticamente canceladas.**

1– Objetivos do Programa

O PMCG tem como objetivos:

- a) apoiar os docentes do Instituto de Física da USP em suas atividades didáticas;
- b) criar oportunidades para os monitores revisarem seus estudos, e aplicarem seus conhecimentos em Física em ambientes de ensino supervisionado.

2– Responsabilidades do Monitor

O Edital cobre as seguintes modalidades:

1) Monitor de Apoio ao Docente: Terá a responsabilidade de auxiliar o docente responsável pelo curso em atividades que incluem: i) atendimento aos estudantes do curso (on-line e/ou presencial); ii) correção e elaboração de listas de exercícios; iii) sessões de monitoria com os alunos; iv) Manutenção e curadoria de página da disciplina no *e-disciplinas* da USP ou plataforma equivalente utilizada pelo docente; v) apoio aos equipamentos de audiovisual em sala de aula e/ou em aulas virtuais.

2)Monitor de Laboratório: Além das atividades do Monitor de Apoio, o Monitor de Laboratório será diretamente responsável por atividades didáticas com os estudantes do curso como aulas expositivas e práticas, além de participação na preparação de material didático. Para esta categoria, somente poderão se inscrever alunos de pós-graduação ou pós-docs, sendo necessária a apresentação de um plano de atividades.

Além dessas atividades, todos os monitores contemplados com bolsas do PMCG deverão assumir o compromisso de auxiliar na aplicação de provas das disciplinas de Física para a Escola Politécnica na(s) data(s) indicada(s) pela Comissão de Graduação. Para tanto, receberão um adicional de R\$ 60,00 para cada dia de prova trabalhado. Cada candidato deverá indicar pelo menos duas datas de prova no formulário online para que atue como aplicador de provas na Poli.

3– Das inscrições e seleção

Os alunos interessados deverão possuir conta corrente no Banco do Brasil, devidamente cadastrada nos Sistemas USP. Os benefícios relativos às monitorias (Monitor de Laboratório ou Monitor de Apoio) **não poderão ser acumulados com quaisquer outros benefícios pagos pela USP tais como Monitor de Laboratório, Monitor de Apoio, Iniciação Científica ou do Programa Unificado de Bolsas da USP.**

O período da bolsa terá início aos **4 de agosto de 2025** e final aos **12 de dezembro de 2025.**

A seleção dos Monitores será feita pela Comissão de Graduação, respeitando o limite de orçamento e as necessidades nas disciplinas. O professor responsável pela disciplina deverá escolher o(s) monitor(es) dentre aqueles selecionados pela Comissão de Graduação.

Os alunos selecionados deverão assinar um termo de compromisso para validar a indicação e o início do benefício.

As inscrições obrigatoriamente on-line, devem ser feitas no formulário específico na página da Comissão de Graduação do IFUSP (<https://portal.if.usp.br/cg/>) no período de **01 de agosto a 11 de agosto de 2025.** O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do(a) candidato(a).

4 - Dos critérios de seleção:

A seleção do(a)s aluno(a)s-monitore(a)s entre o(a)s inscrito(a)s deverá considerar:

- O mérito acadêmico;
- O desempenho na disciplina que pretende atuar como monitor(a) ou o desempenho apresentado em disciplina equivalente
- Serão classificados até 70 candidatos
- Em caso de desistência do monitor indicado ou eventual impossibilidade de ser contemplado pela bolsa, será escolhido outro da lista de classificados

5 – Duração do programa e valor do auxílio:

A duração da bolsa será definida no contrato entre o Instituto de Física e o beneficiário, não podendo exceder 5 meses. **O valor mensal das bolsas de Monitor de Laboratório será de R\$960,39. O valor mensal das bolsas de Monitor de Apoio será de R\$700,00.**

A participação no Programa não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, devendo o(a) interessado(a) estar segurado(a) contra acidentes pessoais. A frequência dos monitores deverá ser informada mensalmente à CG pelo(a) supervisor(a). Após o encerramento das atividades, monitor(a) e supervisor(a) deverão preencher um relatório e submetê-los à CG para análise.

Diretora Instituto de Física

Universidade de São Paulo